AMTSM

Ata n.º 07 de 18 de junho de 2025

Conselho Diretivo da

Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria, reuniu extraordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a presidência de Amadeu Albergaria, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e dos vogais Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira e Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis. ----------

Assistiram ainda à mesma, Senhora Presidente da Câmara Municipal, Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, José Alberto Pinheiro e Silva. ----------

Esteve ainda presente a Senhora Eng.ª Teresa Pouzada, Secretária-geral da AMTSM, que secretariou a reunião. De seguida apresenta-se a Ordem de Trabalhos: ----------

1. **Informações**
2. **Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)**
3. **Regulamento Horário de Trabalho**
4. **Procedimentos de Contratação Pública**
5. **Outros assuntos**

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente às catorze horas tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. ----------

1. **Informações**

1.1. RRIP ETAR Salgueiro: A Secretária-Geral transmitiu aos presentes da necessidade de que a data de despacho do RRIP ETAR Salgueiro ocorra até 30 de junho, por forma a permite que o documento seja submetido na Candidatura da ETAR Salgueiro. ----------

1.2. Data da **Conferência de Imprensa CAUDA**: A Secretária-Geral transmitiu aos presentes apresentação do Rebranding e Plano de Ação CAUDA e da necessidade da presença dos seis Presidentes, bem como dos Vereadores do Pelouro e dos Diretores Técnicos, tendo sugerido a primeira semana de julho para a referida apresentação. ----------

1.3. Candidatura NORTE2030-2024-80 Competências e qualificações na administração local **(IT)**: A Secretária-Geral transmitiu aos presentes Pós-Graduação em Sustentabilidade e Regeneração Territorial no Poder Local. O INSURE.Hub, em parceria com a Universidade Católica do Porto, propõe um programa de capacitação e formação-ação para potenciar este território como referência em desenvolvimento sustentável. ----------

2. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)

2.1. Tarifa 2025

Proposta: A Secretária-Geral transmitiu aos presentes que em conformidade com o comunicado pela AMTSM à ERSAR e às Entidades Gestoras em Baixa, a tarifa do STAR a praticar pela AMTSM no ciclo tarifário de 2025 é de **0,1614€ (IVA incluído)**, conforme deliberação ratificada em reunião do Conselho Diretivo da AMTSM realizada em **26 de setembro de 2024**. -- Presente comunicação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Senhor Vereador Hélder Simões, de 13 de junho de 2025 que de seguida se transcreve: ----------

"Considerando que no presente ainda não se encontra em vigor o novo valor do contrato a celebrar, e atenta a especificidade da formula de atualização tarifária constante do contrato de concessão celebrado entre a CMOA e a INDAQUA, como forma a mitigar os impactos destes aumentos na tarifa ao consumidor, aquando da aprovação de tarifas para o ano de 2025 apresentada pela Indaqua OAZ, foi deliberado ***"não considerar a atualização tarifária promovida pela AMTSM"***.----------

Assim, e considerando que é mais vantajoso para o erário público que o ***diferencial que venha a existir entre a tarifa de 2024 e a tarifa que vier a ser efetivamente praticada em 2025****, a CMOA assumirá o pagamento deste montante diretamente à AMTSM durante o ano de 2025 a titulo de despesas correntes."* ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a solicitação da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis para que diferencial (€ 0,0645) que venha a existir entre a tarifa de 2024 (€ 0,0969) e a tarifa a ser praticada em 2025 (€ 0,1614), o pagamento deste montante seja assumido diretamente pela Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis à AMTSM durante o ano de 2025 a titulo de despesas correntes. ----------

2.2. Imputação/afetação do Investimento

Proposta: A Secretária-Geral transmitiu aos presentes a proposta de quatro possíveis cenários, apresentada pelos serviços da AMTSM para cada um dos Subsistemas, o de Ossela e o do Salgueiro e o resultado dois subsistemas no Sistema de Tratamento de Águas Residuais da AMTSM (STAR):

Investimento Total:	**13 750 137,91 €**
Subsistema de Ossela:	**5 666 095,85 €**

Cenário 1 - Critério de afetação Utilização do Sistema

OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
29%	34%	8%	29%	
1 653 366,77 €	1 925 905,98 €	427 790,24 €	1 659 032,86 €	**5 666 095,85 €**

Cenário 2 - Critério de afetação em partes iguais

OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
25%	25%	25%	25%	
1 416 523,96 €	1 416 523,96 €	1 416 523,96 €	1 416 523,96 €	**5 666 095,85 €**

Cenário 3 - Critério de afetação por Subsistema

OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
21%	0%	0%	79%	
1 189 880,13 €	- €	- €	4 476 215,72 €	**5 666 095,85 €**

Cenário 4 - Critério de afetação partes iguais por Utilizadores do Subsistema

OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
50%	0%	0%	50%	
2 833 047,92 €	- €	- €	2 833 047,92 €	**5 666 095,85 €**

AMTSM

Investimento Total:	**32 589 295,48 €**
Subsistema de Salgueiro:	**9 776 788,64 €**

Cenário 1 - Critério de afetação Utilização do Sistema

OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
29%	34%	8%	29%	
2 852 866,93 €	3 323 130,46 €	738 147,54 €	2 862 643,71 €	**9 776 788,64 €**

Cenário 2 - Critério de afetação em partes iguais

OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
25%	25%	25%	25%	
2 444 197,16 €	2 444 197,16 €	2 444 197,16 €	2 444 197,16 €	**9 776 788,64 €**

Cenário 3 - Critério de afetação por Subsistema

OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
34%	54%	12%	0%	
3 324 108,14 €	5 279 465,87 €	1 173 214,64 €	- €	**9 776 788,64 €**

Cenário 4 - Critério de afetação partes iguais por Utilizadores do Subsistema

OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
33%	33%	33%	0%	
3 258 929,22 €	3 258 929,22 €	3 258 929,22 €	- €	**9 776 787,67 €**

Investimento Total:	**46 339 433,39 €**
STAR (Subsistema Ossela + Salgueiro):	**15 442 884,49 €**

Cenário 1 - Critério de afetação Utilização do SISTEMA (Caudais Tratados)

OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
29%	34%	8%	29%	
4 506 233,70 €	5 249 036,44 €	1 165 937,78 €	4 521 676,58 €	**15 442 884,49 €**

Cenário 2 - Critério de afetação em partes iguais por Utilizadores do SISTEMA

OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
25%	25%	25%	25%	
3 860 721,12 €	3 860 721,12 €	3 860 721,12 €	3 860 721,12 €	**15 442 884,49 €**

Cenário 3 - Critério de afetação por SUBSISTEMA e por utilização(caudais tratados)

	OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
Salgueiro	34%	54%	12%	0%	8 249 230,77 €
Ossela	21%	0%	0%	79%	5 849 521,03 €
	4 513 988,27 €	5 279 465,87 €	1 173 214,64 €	4 476 215,72 €	**15 442 884,49 €**

Cenário 4 - Critério de afetação partes iguais por Utilizadores do SUBSISTEMA

	OAZ	SJM	SMF	VLC	Total
Salgueiro	33%	33%	33%	0%	8 249 230,77 €
Ossela	50%	0%	0%	50%	5 849 521,03 €
	6 091 977,15 €	3 258 929,22 €	3 258 929,22 €	2 833 047,92 €	**15 442 883,52 €**

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar, a opção pelo Cenário 1 da Imputação/afetação do Investimento (capitais próprios), ou seja, Critério de imputação/afetação do Investimento (capitais próprios) pela Utilização do Sistema como um todo, com as seguintes percentagens Município Oliveira de Azeméis 29%, Município de São João da Madeira 34%, Município de Santa Maria da Feira 8% e Município de Vale de Cambra 29%. ----------

2.3. Reabilitação do Subsistema de Ossela

A AMTSM tem Candidatura aprovada pelo NORTE 2030 – Programa Operacional Norte, com o seguinte valor: ----------

Custo Elegível Financiado	11 548 632,00 €
Taxa de Cofinanciamento	70%
Fundo Comunitário	8 084 042,40 €
Contrapartida Nacional	3 464 589,60 €

Proposta: A Secretária-Geral apresentou aos presentes nossa Informação n.º 60/2025, relativa a *Autorização para contratação de Empréstimo Médio Longo Prazo, operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - Remodelação do Subsistema de Ossela*, financiamento a médio e longo prazo, com as seguintes caraterísticas: ----------

Período de Utilização	até 3 anos a contar da data da perfeição do contrato
Prazo	20 anos, a contar da data de perfeição do contrato
Período de Carência	35 meses, com o vencimento da 1.ª amortização a ocorrer no 36.º mês
Pagamento de Juros	Trimestrais e postecipados
Reembolso Capital	Em prestações trimestrais, vencendo-se, a primeira, um mês após o final do período de carência

Propondo as entidades a convidar, bem como a comissão de análise de abertura de propostas e júri.

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a *Autorização para contratação de Empréstimo Médio Longo Prazo, operação de financiamento para aplicação em projetos de investimento - Remodelação do Subsistema de Ossela*, financiamento a médio e longo prazo, bem como as entidades a convidar, bem como a comissão de análise de abertura de propostas e júri. ----------

2.4. Concurso Público por Lotes, com publicidade Internacional, para a celebração do Contrato de empreitada da "Beneficiação do Subsistema de Ossela" - Abertura de procedimento e Compromissos Plurianuais

Proposta: A Secretária-Geral apresentou aos presentes nossa Informação n.º 09/DT/2025, relativa a abertura de procedimento de Concurso Público por Lotes, com publicidade Internacional, *para a celebração do Contrato de empreitada da "Beneficiação do Subsistema de Ossela"*, propondo abertura de um Concurso Público por Lotes, com publicidade internacional, tendo em vista a celebração de um *Contrato de empreitada para a execução da "Beneficiação do Subsistema de Ossela"*, bem como propondo: dispensa de revisão prévia do projeto de execução, peças do procedimento: minuta do anúncio, minuta do programa de procedimento e minuta do caderno de encargos; prazo para execução dos trabalhos; definição do preço Base; Preço anormalmente baixo; critério de adjudicação; designação do júri; designação do Gestor do contrato; repartição de encargos com a consequente assunção de compromisso plurianual, para os anos financeiros de 2025, 2026 e 2027 e delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo, entre outros pontos vertidos na Informação. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar Informação/Proposta N.º 09/DT/2025, relativa a *Concurso Público por Lotes, com publicidade Internacional, para a celebração do Contrato de empreitada da "Beneficiação do Subsistema de Ossela"*, propondo abertura de um Concurso Público por Lotes, com publicidade internacional, tendo em vista a celebração de um *Contrato de empreitada para a execução da "Beneficiação do Subsistema de Ossela"*, bem como propondo dispensa de revisão prévia do projeto de execução; peças do procedimento: minuta do anúncio, minuta do

programa de procedimento e minuta do caderno de encargos; entidades a convidar/Identificação da contraparte; prazo para execução dos trabalhos; definição do preço Base; Preço anormalmente baixo; critério de adjudicação; designação do júri; designação do Gestor do contrato; repartição de encargos com a consequente assunção de compromisso plurianual, para os anos financeiros de 2025, 2026 e 2027 e delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo, entre outros pontos vertidos na Informação. ----------

Os documentos referentes ao ponto 2 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

3. Regulamento Horário de Trabalho

Proposta: Presente Regulamento Horário de Trabalho, que estabelece, nos termos conjugados do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do n.º 1 do artigo 212.º do Código do Trabalho (CT), aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, o regime de duração e de horário de trabalho a praticar pelos trabalhadores/as da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria. ----------

O presente Regulamento foi revisto pelo Dr. Miguel Oliveira, e dá resposta ao sistema de ponto digital e novas modalidades de horário, entre as quais a isenção de horário, o horário flexível, a jornada contínua. Contempla ainda o teletrabalho. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento Horário de Trabalho e remeter à Assembleia Intermunicipal. ----------

Os documentos referentes ao ponto 3 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

4. Procedimentos de Contratação Pública

4.1. Contrato de Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Proposta: A Secretária-Geral apresentou aos presentes Informação/Proposta N.º 23/CIAMTSM/CL/2025, de 2 de junho de 2025, propondo Abertura do procedimento pré-contratual nº 11/2025, de Consulta Prévia por Lotes, para a celebração de um Contrato de Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM), bem como propondo: peças do procedimento Ofício-Convite e pelo Caderno de Encargos; Entidades a convidar/Identificação da contraparte; prazo: o prazo dos contratos, por cada lote, de Fornecimento de Fármacos e material Veterinário tem a duração de 1 (um) ano; definição do preço Base; entidade que conduzirá o procedimento: nos termos do artigo 67º/3 do CCP propõe-se a designação do júri que conduzirá o procedimento; delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM; delegação na Secretária-Geral da AMTSM, da competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do CCP, entre outros pontos vertidos na Informação. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar Informação/Proposta N.º 23/CIAMTSM/CL/2025, de 2 de junho de 2025, aprovando a abertura do procedimento pré-contratual nº 11/2025, de Consulta Prévia por Lotes, para a celebração de um Contrato de Fornecimento de Fármacos e Material Veterinário para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM), nos termos propostos naquela informação, bem como as peças do procedimento: Ofício-Convite e pelo Caderno de Encargos. ----------

4.2. Contrato de Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)

Proposta: A Secretária-Geral apresentou aos presentes Informação/Proposta N.º 24/CIAMTSM/CL/2025, de 5 de junho de 2025, propondo Abertura do procedimento pré-contratual nº 13/2025, de Consulta Prévia, para a celebração de um Contrato de "Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)", bem como propondo: peças do procedimento Ofício-Convite e pelo

Caderno de Encargos; Entidades a convidar/Identificação da contraparte; prazo: o prazo do contrato de fornecimento de bens tem a duração de 1 (um) ano; definição do preço Base; entidade que conduzirá o procedimento: nos termos do artigo 67º/3 do CCP propõe-se a designação do júri que conduzirá o procedimento; delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM; delegação na Secretária-Geral da AMTSM, da competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do CCP, entre outros pontos vertidos na Informação. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar Informação/Proposta N.º 24/CIAMTSM/CL/2025, de 5 de junho de 2025, propondo Abertura do procedimento pré-contratual nº 13/2025, de Consulta Prévia, para a celebração de um Contrato de "Fornecimento de Alimentos para o Canil Intermunicipal da Associação de Municípios das Terras de Santa Maria (CIAMTSM)", nos termos propostos naquela informação, bem como as peças do procedimento: Ofício-Convite e pelo Caderno de Encargos. ----------

Contrato de Fornecimento e implementação de Plataforma eletrónica de administração com integração de gestão documental, de atendimento e balcão eletrónico

Proposta: A Secretária-Geral apresentou aos presentes Informação/Proposta N.º 25/AMTSM/CL/2025, de 9 de junho de 2025, propondo Abertura do procedimento pré-contratual nº 16/2025, de Consulta Prévia, para a celebração de um "Contrato de Aquisição de Plataforma Eletrónica de Administração - Fornecimento de uma solução inovadora de gestão documental, de atendimento e balcão eletrónico", bem como propondo: peças do procedimento Ofício-Convite e pelo Caderno de Encargos; Entidades a convidar/Identificação da contraparte; definição do preço Base; entidade que conduzirá o procedimento: nos termos do artigo 67º/3 do CCP propõe-se a designação do júri que conduzirá o procedimento; delegação de competências no Presidente do Conselho Diretivo da AMTSM; delegação na Secretária-Geral da AMTSM, da competência para as comunicações e notificações da

responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do CCP, entre outros pontos vertidos na Informação. ----------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar Informação/Proposta N.º 25/AMTSM/CL/2025, de 9 de junho de 2025, propondo Abertura do procedimento pré-contratual nº 16/2025, de Consulta Prévia, para a celebração de um "Contrato de Aquisição de Plataforma Eletrónica de Administração - Fornecimento de uma solução inovadora de gestão documental, de atendimento e balcão eletrónico", nos termos propostos naquela informação, bem como as peças do procedimento: Ofício-Convite e pelo Caderno de Encargos. ----------

Os documentos referentes ao ponto 4 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

5. Outros assuntos

5.1. Alteração Orçamental

Proposta: Presente Informação N.º 67/25, de 18 de junho de 2025, propondo Alteração Orçamental número 3 de 2025 Permutativa, conforme disposto pela Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26), estabelecida no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 192/2015. -------

Deliberação: Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a Alteração Orçamental número 3 de 2025 Permutativa. ----------

Os documentos referentes ao ponto 5 encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. ----------

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião. ----------

AMTSM

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezasseis horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. ----------